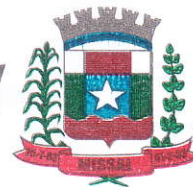


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 510, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 195/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** de 13 a 21 de outubro do corrente ano, 9 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **CLAUDETE SAUSEN**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**